



PORTARIA Nº 110 – DG/IFAM/CPRF, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23443.002023/2024-21.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 03 CGP/IFAM-CPRF, 06 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 24926/2024 DG/CPRF, 08 de maio de 2024.

RESOLVE:

Iº RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo de serviços prestados como avaliador externo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, referente ao exercício de 2023, à servidora ALINE SIMÕES AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1065467, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, no valor de R\$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

IIº À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023